



_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 202/2015 PROCESSO N.º 308/2015
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM LOCAL: SALA DA CPL – I SESSÃO: DIA 10.12.2015
ÀS 09:00 HORAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS
DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Fica **RETIFICADO** o edital, em relação ao item 8.3, excluindo-se a sua alínea “d”, tendo em vista que não será necessária a apresentação de amostras, sendo exigido por parte dos licitantes, apenas a apresentação de prospectos técnicos ilustrativos ou manuais originais dos fabricantes, conforme relata o item 05 – Conteúdo do envelope proposta no subitem 5.1.3 do edital:

“5.1.3 - a apresentação de **Prospectos técnicos ilustrativos**, ou manuais originais do fabricante das peças ofertadas, que contenham com detalhes seus dados técnicos, conforme a especificação que consta no ANEXO I”

Desta forma fica **RETIFICADA** por erro de digitação, a redação do item 8.3 quanto ao procedimento e julgamento nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“8.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;**
- b) que deixe de apresentar qualquer dos documentos e anexos solicitados neste Edital;**
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;**
- d) que não apresentarem as amostras conforme descrito no anexo I deste edital;**

LEIA SE:

8.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;**
- b) que deixe de apresentar qualquer dos documentos e anexos solicitados neste Edital;**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ **ESTADO DE SÃO PAULO** _____

c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

Continuam mantidas as demais disposições do edital. A presente retificação está disponibilizada no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico da modalidade Pregão Presencial.

Itapetininga, 02 de dezembro de 2015.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES
ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL:
pregao@itapetininga.sp.gov.br**